N.° 44 Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 297 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

Quinta Feira 29 de Julho. *S. Martha V.*

Preamar as 11 horas e 42 minutos da manhã.

ARTIGOS DE OFFICIO.

ACTA da 13.ª Sessaõ Ordinaria do Conselho do Governo em 17 de Abril de 1830, presidida pelo Excellentissimo Snr. Presidente Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos.

Foraõ presentes os Snrs. Conselheiros Deaõ Bernardo Luiz Ferreira, Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Doutor al Manoel Ignacio de Carvalho, Doutor Antonio Joaquim Ferreira de S. Paio, e Felis Joze Tavares de Lira, faltando sem participaçaõ o Snr. Conselheiro Cavalcante de Albuquerque.

Foi lida, e approvada a Acta da Sessaõ antecedente. O Excellentissimo Snr. Presidente participou ao Conselho que a Junta da Fazenda para anuir a requisiçaõ do emprestimo feito pela Camara Municipal da Cidade de Olinda para a despesa da tapagem do arrombo do Rio Beberibe, e somente para esta, exigia, que a Camara se entendesse directamente com ella, depois de haver procedido o orçamento da despeza necessaria para esta obra; que o Conselho resolveo deveria ser feita por arremataçaõ, e nunca por administraçaõ, e que nesta conformidade se officiasse a' Camara referida. Despacharaõ se requerimentos, e deo-se por finda a Sessaõ. E eu Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Secretario do Governo, e do Conselho a subscrevi. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Bernardo Luiz Ferreira — Felis Joze Tavares de Lira — Thomaz Antonio Maciel Monteiro — Antonio Joaquim Ferreira de S. Paio — Manoel Ignacio de Carvalho.

TENHO demorado a resposta do Officio de V. S. de 14 de Junho proximo passado, sobre a necessidade de prover de remedio a Aula de Rhetorica do Seminario dessa Cidade, cuja Cadeira se acha actualmente vaga, por molestia do Proprietario, e falta de Substituto, em quanto mandava saber do mesmo Proprietario, se por ventura sua molestia continuava, ou se, no cazo de estar restabelecido, devia contar com elle na Cadeira, prescindindo da Licença, que obtivera de Sua Magestade O Imperador por tempo de hum anno: Agora porem, que ja obtive resposta do sobredito Proprietario, Fr. Miguel do Sacramento Lopes, na qual me assegura, que por todo este mez se vai apprezentar, e exercer por si a mencionada Cadeira; apreço-me a communicala a V. S. para sua inteligencia, e para o fazer constar aos alumnos, que ja estavaõ matriculados na sobredita Aula. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco, 13 de Julho de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Snr Doutor Lourenço Joze Ribeiro, Vice Director do Curso Juridico.

HAVENDO em officio de 7 de Maio ultimo exigido dessa Camara informações a cerca da applicaçaõ que ha tido os Direitos da Siza, e meia Siza do Termo dessa Villa, que naõ tem entrado para os Cofres da Fazenda Publica desde o anno de 1820 sem que ate' o prezente VV. SS. hajaõ satisfeito a' aquella Ordem, que com urgencia lhes foi dirigida; cumpre me novamente expedi-la, extranhando-lhes a frouxidaõ, com que se portaõ em objecto do Serviço Publico. Deos Guarde a VV. SS. Palacio do Governo de Pernambuco 14 de Julho de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Snrs Prezidente e Veriadores da Camara Municipal da Villa de S. Antaõ.

EDITAL.

Joaquim Jozé Pinheiro de Vasconcellos, Dignitario da Imperial Ordem do Cruzeiro, Dezembargador da Relaçaõ de Pernambuco, e Presidente da mesma Provincia por S. M. I., que Deos Guarde &c.

FAço saber a todos os habitantes desta Provincia, que, tendo a immoralidade, e avareza de alguns individuos, e a indiferença ou demasiada boa fé de outros, feito introdusir na circulaçaõ moeda de cobre falsa, o que mais se tem verificado pela apprehensaõ de algumas Fabricas nos suburbios desta Cidade, e na de Olinda; e sendo o passador e recebedor de tal moeda igualmente criminoso, como o Fabricador, como he expresso na Ordenaçaõ Liv. 5.° tt.° 12 § 3.°: Ninguem receba moeda de cobre em pagamento, ou por qualquer outro titulo, sem que primeiro examine se he toda verdadeira; e achando entre esta alguma que for, ou parecer-lhe falsa, a leve com a pessoa, de quem a houvera de receber a' caza da residencia do Dezembargador Ouvidor Geral do Crime, e sendo fora da Cidade, a' caza do respectivo Juiz Criminal, ou Juiz de Paz, para alhi se fazerem os exames necessarios, e proceder-se contra os seos Fabricadores, e passadores como for de direito; na certeza de que, sendo achada a sobredita moeda falsa em maõ de qualquer pessoa, por mais graduada que seja, fica sujeita as penas da sobredita Ley. = E para que o referido chegue a noticia de todos mandei lavrar o prezente por mim assignado, e Sellado com o Sello das Armas Imperiaes, o qual sera' publicado a tom de caixas pelas ruas desta Cidade. Dado na Cidade do Recife de Pernambuco aos 26 de Julho de 1830. — E eu Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Secretario do Governo o subscrevi. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos.

EM declaraçaõ ao Edital supra quando se recommendá, que nesta Cidade se dirijaõ a caza do Dezembargador Ouvidor Geral do Crime para la se examinar a moeda, deve-se intender, que esse exame pode taõbem ser feito em caza de qualquer outro Juiz Criminal, ou de Paz.

Palacio do Governo de Pernambuco 28 de Julho de 1830.

Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos.

CORRESPONDENCIA.

Resposta ao Cruzeiro N.° 61 de Quarta Feira 21 de Julho.

S*Nr. Edictor.* — Nullæ sunt deteriores insidiæ, quam quæ latent in simulatione. Senec. in princ. Ora Seneca (aqui para nos, Snr. Edictor) tinha carradas de razaõ! Os inimigos dissimulados tem sido sempre os mais temiveis! Sem incomodarmos pois as honradas cinzas de Seneca, vejamos se podemos parafrazear este inabalavel axioma: — Todo o Escritor que por meio de escriptos incendiarios lida aleivozamente por conseguir o perigozo fim de perderem os povos a confiança que devem ter nos seos Reprezentantes, merece o nome de Algoz da sua Patria, que lentamente vai levando os nescios a uma renhida rebelliaõ, e sanguinoza anarquia. — Quando li o N.° do Cruzeiro, dice com os meos botoens por boca de Virgilio. — Equo ne credite — que em linguagem quer dizer — Naõ se dê ouvidos ao animalejo. A indignaçaõ, Snr. Edictor sobe de ponto por ver o desmedido arrojo com que esse infame jornal insulta a Assemblea da Naçaõ, dizendo que ella se ocupa — com os disparates do costume; e no meio da minha dezesperaçaõ é quando eu clamo, e dezejo que todos os entuziastas do Servilismo, achassem os mesmos fados, que piamente agazalharaõ o celebre Kotesbue. Desculpe-me, Snr. Edictor, se falo com alguma acrimonia, mas bem sabe que o caracter de Catilina revoltava o socegado estomago de Cicero, bem como a indignaçaõ empuxava Juvenal a fazer versos. Voltemos ao Cruzeiro. Como dos mais tenros annos nossos Pais, ou Tutores nos fazem aprender os pecados mortaes, naõ para os abraçarmos, mas sim para fugirmos delles; continuo, sempre com alguma repugnancia a ler os efemeros e furtivos numeros desse infernal Periodico, e noto em todas as suas linhas mil asserçoẽs taõ insidiozas, como mal fundadas e grosseiras. Em uns poucos de numeros vimos que esse infame jornal passava a tarefa Mimica, copiando alguns Numeros do Padre Ama-

ro, em os quaes ridicula, e insidiozamente se insulta a Assemblea Geral, para desta arte persuadir alguns incantos, que na Europa censuraõ as nossas Instituições, como se óje alguem desconheça, que o Padre Amaro é uma pena assalariada, e que os cofres nacionaes nutrem (naõ sei porque magica) esse verme roedor do coraçaõ da Patria. Em outros numeros se insulta S. M. I., dizendo-se que este Augusto Senhor recebera mal o General Antero, como se S. M. I. possa tratar mal um sudito fiel a Constituiçaõ, e que por defeza desta fes serviços importantes nesta Provincia!!! Porem, Sr. Edictor, o que mais me irrita é o N.° 61 do Cruzeiro de Quarta feira 21 de Julho, em o qual directamente se ataca naõ somente os Illustres Deputados desta Provincia, mas taõbem a Assemblea Geral. E' ate onde pode chegar o dezaforo, e ouzadia d' um Periodico servil! Parece que o Pandimonium, de que falla Milton no seu Paraizo Perdido (Paradise lost) tem-se reunido na Tipografia do Cruzeiro para ajudarem a sua collaboração, e assim como os Demonios de Milton fazião mil desbruras, tentavão vis estratagemas para perderem o primeiro homem, assim taõbem o Cruzeiro tenta todos os caminhos da perfidia, da maldade, e da intriga para desfazer na nossa primeira Obra Politica, isto e' a Constituição, que nos a' regenerado do captiveiro do infame Governo Absoluto. O Cruzeiro em todas as suas produçoens se assemelha a uma Lanterna Magica, que por artes diabolicas aprezenta sempre vistas diferentes, mas que no fim de muita parola nada deixa ver mais do que os pobres vintens, que arranca (sabe Deos com que vontade) dos Taberneiros do Recife. Aqui, Snr. Edictor, me lembra logo a setima Fabula de Florian no seu Liv. 2.°, a qual vou expor-lhe em minuta; por que vem a pêllo.

Diz o grande Florian qne no tempo em que tudo fallava; hum industriozo Funambulo, Plotiqueiro, ou Decurião de caens, trazia uma camera optica com que pescava os cobres dos curiozos, e fazia parte da respeitavel companhia hum Macaco da todo o propozito. Aconteceu pois que em certo dia estando seu Mestre auzente, o Macaco quizesse mostrar coizas mui raras a diferente animaes do seu conhecimento; porem tudo gratis a fim de gozarem melhor tão digno espetaculo; e tomando logo o tom da charlataneria do seu bom Mestre, começou a mover os cordelinhos dizendo com todo o enfaze --- Aqui se vera' a grã Cidade de Napoles com os seos arvoredos. Os animaes circunstantes estendião os pescoços, aplicavão as vistas; mas nada vião. Proseguia o Mestre Macaco com toda a galhardia, tócando n'outro cordelinho, e dizendo --- Outra vista diferente; agora se vera' o grão porto de Malta com a sua Cidade de Valêta. Os animaes esfregavão os olhos, tornavão a apurar a vista, mas nada vião. Assim foi continuando o tal impostor o seu aranzel, ate chegar a ultima vista, de que nada se tinha visto; pois que lhe avia esquecido a pequena bagatella de acender a lanterna. Eisaqui, mutato nomine, o que acontece todos os dias com a lanterna Magica do Cruzeiro, aceza e sustentada pelos demonios do Inferno, so com a pequena alteração dos cobres, que vão ficando de menos aos Snrs. que *bendem binho:* Mas tratando agora a materia com aquella seriedade, de que se fas digna, perguntamos a quem devera' a Nação tão sensata, como agradecida dar credito, e dar os merecidos gabos, a Assemblea Geral, que tanto tem trabalhado para consolidar entre nos o sistema Constitucional, que e' a primeira garante da nossa Liberdade, ou a essa Trombeta infernal, destinada para soprar entre nós o facho da discordia? Perguntamos a esse Cruzeiro, e seos Confrades, a esse Pandimonium se acazo ignora os grandes beneficios que o Brazil tem recebido da Assemblea Geral? Ignora acazo, Snr. Edictor, esse infame papel que posto que a Nação não dê credito a sua venenoza doutrina, sempre cauza alguma comoção entre o povo, levado sempre pelas primeiras impressoens? Vade retro. Ignorão igualmente os Quimicos do Laboratorio Infernal (A Tipografia do Cruzeiro) que esses calumniozos boatos que essas invectivas directas, insertas no Cruzeiro em questão podem perturbar os animos dos povos das Provincias, que distantes da Corte não podem estar ao facto das intrigas, que hoje nos são patentes? Não e' isto tentar romper os laços da boa ordem para nos abismar em uma sanguinoza anasquia? Não e' em fim chamar os povos indirectamente a rebellião, dizendo-se, como dis o Cruzeiro, que a Assemblea se ocupa em disparates? Fugite partes adversæ. Snr. Promotor alerta! alerta! O Cruzeiro N.° 61 de Quarta feira esta' incurso no §. 8.° da Lei de 22 de Novembro de 1823. Elle disendo que a Assemblea se ocupa em disparates, tende a infama-la, ou injuria-la, convem promover logo e logo a acuzação. Alerta Snr Promotor! Nada de moderação com os inimigos do Brazil, perturbadores do nosso socego, e da nossa tranquilidade. Maldita Caveira de Burro, que ate' no recinto da Augusta Assemblea Brazileira tentas penetrar teos influxos malignos!! Mas em balde. Os Brazileiros livres, e amantes de sua Patria jamais sofrerão que se ataquem impunemente os seos Idolos, a Constituição, a Independencia, o Imperador, a Augusta Assemblea, e seos Reprezentantes. Assim lh'o afirma, Snr. Edictor, este que e' com toda a consideração

O espreitador da Caveira de Burro.

S*Nr. Edictor.* --- Ficará effectivamente com licença o Sn. Major Pedro Borges, percebendo as forragens fora do Destricto do Corpo, e sem exercicio das respectivas funcções? Reprezentara' de testa de ferro (seja-me permittida a expressão) o Snr. Tenente Neves, como Secretario Militar, ao mesmo tempo que alguma penna mais maliciosa, do que curiosa, va' talvez empurrando, e confundindo o expediente, sem a precisa e prompta solução dos objectos Militares? Resultara' por acaso desse desconcerto: 1.° justas queixas de alguns Commandantes, que não atirarem la para a parte do arroxo, de quem quer que for o Secretario partieular; e 2.° perder o Excellentissimo Snr. Governador das Armas com a continuação de sua governança o bem merecido conceito, que tem adquirido, pelo seu caracter inabalavel, e como hum dos sustentaculos do Throno, e da Constituição? Entre outras muitas perguntas, com que lhe pertender incommodar, Snr. Edictor, lança mão destas

Seu Venerador
O Imperialista Constitucional.

Correio.

A Sumaca Conceição Flor do Mar recebe a mala para o Aracati no dia 29 pelas nove horas da noite.

A Galera Portugueza Thalia recebe a mala para Lisboa no dia 30 do corrente pelas nove horas da noite.

Theatro.

SABBADO 31 de Julho Anniversario de S. M. a Imperatriz Amelia, grande galla, havera o seguinte expectaculo. Reprezentar-se-ha o famozo Drama, dedicado, as Augustas Cazas de Wiltspch e Bragança cujos troncos se achão enlaçados no vasto Imperio Brazileiro para gloria, e felicidade de seos subditos. Neste Drama aparecera' o Augusto Retrato de S. M. a Imperatriz que posto não haja n'esta Capital huma so copia da mesma Augusta Senhora para se copiar fidedignamente; com tudo seguindo as direções de hum Emigrado Portuguez que havia assistido ao embarque de S. M. para o Brazil, conseguio huma copia se não semelhante ao menos equivalente; e perante sua Augusta Effigie no fim do Drama se cantara' o Himno Nacional. Seguir-se-ha a representação da nova Peça Maria Thereza, Imperatriz d' Austria, a comedia deve ser ornada de hum copiôso nume de Soldados em ordem de marcha, e huma Musica Militar, para o que o Empresario espera a coadjuvação do Governo desta Provincia, a bem do aplauso, a tão Augusta Soberana, e inteira satisfação do respeitavel auditorio: no fim do 1.° acto Eleonor Bigatti cantara' o Rondó com coros, que so' foi cantado huma ves, no Beneficio da mesma; Arzace, e Semirames, no fim do 2.° acto Madama Garcia, Caetano Fernandes, Madama Magdalena, e Madama Tubino dançarão hum famoso Quinteto serio, e no fim da Comedia se executara' o novo Pantomimo, o Roubo dos Pombos. Rematando com hum Corpo de Baile de oito figuras de Dança, composto por Mr. Chaves, o qual rematara' em hum grande, e agradavel grupo de figuras. O Emprezario tem a satisfação de apresentar para tão explendido expectaculo huma vista nova de salla Imperial, que servira' para a Scena de Audiencia igualmente se acha prompta huma nova guarnição para todos os Camarotes segundo as suas fracas posses; sendo aquella Salla pintada por hum dos melhores Artistas, e apropriada ao gosto Theatral. O Empresario convida a todas as Authoridades d'esta Capital, a que venhão (como espera), coadjuvar com seos vivas a SS. MM. II. os energicos votos dos bons Cidadãos Brasileiros. O expectaculo principiara' a chegada do Excellentissimo Snr. Prezidente, que sera' annunciada por huma girandola de fogo do ar, que devera' ser as 8 horas.

Avizos Particulares.

GEORGE Gibson, Corrector Ingles compra, e vende, moeda de ouro e prata, e disconta bilhetes d' Alfandega, e Letras de boas firmas, na casa de Cambio rua da Cadeia do Recife N.° 11.

Para responder como devia ao anuncio mandado faser peto Snr. Coronel Gaspar Menezes Vasconcellos de Drumond feito no Diario N.° 437 de 26 do corrente, gastaria muito tempo em exclarecimentos inuteis: por tanto basta, que por agora fassa ver ao Publico, que no Diario N.° 424 de 10 do corrente foi quando apareceo hum aviso feito por Vicente Teixeira Coimbra disendo ser extraviado hum bilhete N.° 293, dactado em 30 de Junho, e firmado pelo Snr. Coronel Menezes, tendo esse mesmo bilhete me sido entregue pelo Snr. João Maria Seve no dia 9 do referido mez de Julho, e por isso bem visto esta', que eu nada tenho com semelhante estravio, havendo apenas de procurar o meo pagamento em Juizo, aonde o Snr. Coronel Menezes expendera' quanto estiver a seo favor. (*) Recife 26 de Julho de 1830.

João Valentim Villela.

Arrematações.

PELO Juizo da Fasenda vai a Praça por venda o Engenho Giquia' e dous escravos pertencentes ao mesmo.

Vende-se.

BIXAS effectivamente, de muito boa qualidade chegadas nas ultimas embarcações do Porto, e Lisboa, a preço de 80 rs. a 320 cada huma, e em porções sera' muito mais em conta: na venda grande de 4 portas, da rua do Vigario N.° 22, de Joaquim Pires de Almeida Lopes, na esquina que volta para o Forte do Mato.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

DIA 26 do corrente.--- Lisboa; 43 dias; B. Port. Boa Fortuna, M. Mathias de Almeida de Castro. equip. 14, carga generos do Pais, a João Evangelista Pereira, passageiros Hononich Colem, Joze Nauri, e Francisco Joze. --- Arribou a L. S. Sebastião que sahio em 22 do corrente para Unna.

SAHIDAS.

DIA dito. ---- Goianna; L. S. João Baptista, M. Joze Joaquim Ribeiro, equip. 5, em lastro.

(*) A vista dos anuncios inseridos sobre o Bilhete em questão, cumpre nos ser indifferentes na elucidação das duvidas suscitadas acerca do extravio e pagamento do mesmo Bilhete; porem com a imparcialidade, que nos caracteriza, sem mostrarmos-nos de maneira alguma propensos a favor do passador de tal Bilhete, ou do encarregado de seu pagamento, perguntaremos ao Snr. Valentim: que motivos o privarão forçosamente para não apprezentar ate' agora, como havia promettido, perante o Coronel Menezes o pardo seu escravo, de quem se prezumia ser o autor do roubo do Bilhete, segundo se collige do anuncio inserto no Diario N.° 437. Não nos parece, que o Snr. Valentim gastaria muito tempo, como se expressa em o seu prezente anuncio, com esclarecimentos que os reputa inuteis, huma vez que o referido passador do Bilhete não hezita pagar a sua importancia, com tanto que appareça esse Pardo para certas averiguaçoens. Ora nada ha mais facil; e estamos firmemente persuadidos de que convidara' a esse pequeno incommodo a certeza da recepção dos cem mil reis, evitando-se assim a renhida questão pelo Foro Contencioso; salvo se o Snr. Valentim, a exemplo do cazo, em que foi victima o Snr. Francisco Ignacio d' Atayde, pertende haver o pagamento sem excrupulo algum pelos meios Judiciaes, em razão de existir o Bilhete em seu poder, apezar das impressoens desfavoraveis, que ha contra o seu escravo.

Pernambuco na Typografia do Diario.